

Publicado no Jornal Notícia
22/05/84 Edição n.º 49
Fis. 7
FUNÇÃOARIO [assinatura]

Publicado no
Jornal Notícia
n.º 49, p.º 07
[assinatura]

LEI Nº 05, DE 16 DE MAIO DE 1984.

"Considera de utilidade pública a
Sociedade Amigos de Ibicuf"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a
Sociedade Amigos de Ibicuf.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 16 de
maio de 1984.

[assinatura]
CÂNDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE
Prefeito.